Capital do Surfe

BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020

Município de Ubatuba - SP Atualizado em 10/06/2020

1.Distribuição do número de **casos notificados** (suspeitos/confirmados/descartados) por COVID-19, no município de Ubatuba, em 2020.

	Em análise	Em análise Resultado para CO		Resultado negativo para COVID - 19	
Categoria	(Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolpho Lutz)	RT-PCR Instituto Adolpho Lutz	Teste rápido rede privada	RT-PCR Instituto Adolpho Lutz	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	02	00	01	01	0
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	13	16	06	86	2
População Geral que necessitaram de internação	09	14	03	44	0
População Geral que não necessitaram de internação	08	03	42	31	150
Subtotal	32	33	52	162	152
Total	32 85 314		4		
Número total de notificações	431				



Litoral Norte do Estado de São Paulo

apital do Surfe

2. Distribuição do número de casos suspeitos/confirmados de COVID – 19, segundo informações referentes à: evolução do caso, atendimento hospitalar e tipo da população, no município de Ubatuba, em 2020.

Demais informações referente à COVID - 19	Número de casos (suspeitos/confirmados)	
Número de casos suspeitos que evoluíram para o		
óbito, ainda em investigação.	02	
Número de óbitos ocorridos, confirmados	OF.	
laboratorialmente para COVID 19.	05	
Número de óbitos ocorridos com COVID – 19 como		
causa básica registrada sem resultado de exame	00	
laboratorial. Critério clínico-epidemiológico.		
Número de casos suspeitos internados em ala	02	
COVID – 19 , na Santa Casa de Ubatuba.	02	
Número de casos suspeitos internados em		
enfermaria de hospital em outros municípios (busca	00	
de atendimento em outro município por iniciativa	00	
própria do paciente ou da família do mesmo).		
Número de casos suspeitos internados em UTI de		
hospital em outros municípios (busca de	00	
atendimento em outro município por iniciativa	00	
própria do paciente ou da família do mesmo).		
Número de casos suspeitos transferidos da Santa		
Casa de Ubatuba para continuidade de tratamento	04	
em UTI de hospitais em outros municípios.		
Número de casos confirmados laboratorialmente	66	
para COVID – 19 curados/recuperados.	00	
Número de casos confirmados laboratorialmente	14	
para COVID 19 ainda em acompanhamento.		
Número de casos confirmados laboratorialmente	24	
para COVID – 19 em profissionais de saúde. Número de casos confirmados laboratorialmente		
	61	
para COVID – 19 na população geral. Número de casos confirmados laboratorialmente		
para COVID – 19 que apresentaram sintomas	71	
clínicos (sintomáticos)	, ,	
Número de casos confirmados laboratorialmente		
para COVID – 19 que não apresentaram sintomas	14	
clínicos (assintomáticos)		



3. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo a faixa etária do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Faixa etária	Número de casos confirmados laboratorialmente
Menor de 1 ano	00
1 a 4 anos	00
5 a 9 anos	00
10 a 19 anos	01
20 a 29 anos	07
30 a 39 anos	20
40 a 49 anos	21
50 a 59 anos	14
Maiores de 60 anos	22
Total	85

4. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo ogêrero, no município de Ubatuba, em 2020.

Gênero	Número de casos confirmados laboratorialmente
Masculino	48
Feminino	37
Total	85

5. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo o bairro de residência do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Bairro de residência	Número de casos confirmados laboratorialmente
Araribá	01
Bela Vista	01
Centro	15
Enseada	02
Estufa 1	03
Estufa 2	05
Ipiranguinha	04
Itaguá	11
Itamambuca	02



Literal Norte de Estado de São Paulo

Jardim Carolina	06
Horto	03
Lagoinha	01
Marafunda	02
Maranduba	01
Morro das Moças	01
Parque Vivamar	01
Perequê-Açu	04
Perequê-Mirim	01
Praia do Estaleiro	01
Praia Grande	01
Ressaca	03
Sertão da Quina	02
Silop	01
Taquaral	05
Tenório	01
Sertão do Ubatumirim	03
Outros Municípios	04
Total	85

NOTAS:

- Os dados apresentados são provisórios, sujeitos à revisão.
- Conforme Resolução SS-28, de 17 de Março de 2020 do Estado de São Paulo, a solicitação de exames para COVID-19 e a notificação dos casos suspeitos será apenas para os casos graves e internados, bem como profissionais da saúde com sintomas respiratórios. Nestes casos, os exames são realizados pelo laboratório de saúde pública de referência no Estado de São Paulo, o Instituto Adolpho Lutz, e o exame realizado é o RT-PCR.
- No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página
 13, texto na íntegra:

"TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO

Condição para aquisição, distribuição e uso

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).



Litoral Norte do Estado de São Paulo

A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país. Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida recomendada para reduzir a disseminação do vírus."

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.

- Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID 19 muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de serviço atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos.
- Nem sempre os atendimentos/internações em outros municípios ocorre devido à necessidade de transferência do hospital local para serviços de maior complexidade em outros municípios. Cabe ressaltar, que muitos dos atendimentos/internações ocorridos em outros municípios se devem à busca direta a tais serviços por iniciativa própria do paciente, de seus familiares ou responsáveis.
- As informações referentes a internações em serviços de saúde fora do município de Ubatuba são notificadas à Supervisão de Vigilância em Saúde através de: serviços de Vigilância Epidemiológica municipais, Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, GVE XXVII de Caraguatatuba.

FONTE:

Seção de Vigilância Epidemiológica / Supervisão de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba.

Supervisão de Vigilância em Saúde